



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO GUEDES, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE ESCOLAS BILÍNGUES EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS PORTUGUESA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGINHA".

O presente Projeto de Lei visa implementar medidas públicas que facilitem e cooperem com a independência dos alunos surdos, primando pela conscientização da importância de inclusão, que reflete no crescimento de uma tendência que é a disponibilização de equipamentos, recursos didáticos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Ante ao exposto, relatamos ***Parecer favorável*** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 06 de maio de 2024.**

THULYO PAIVA MACHADO

Vereador Relator

De acordo:

CRISTÓVÃO VILAS BOAS

Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA

Vereadora